Resolução nº : 2954/99
Protocolo nº : 470692/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : NARCISO PAULO DOS SANTOS
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 13641/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 34587/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA